

Diário do Legislativo de 23/05/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 37ª Reunião Ordinária

1.2 - 6ª Reunião Especial - Destinada à Comemoração dos 12 anos de Fundação da Rede Record Minas

1.3 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 21/5/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres, Adelmo Carneiro Leão e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 730 a 737/2003 - Requerimentos nºs 724 a 734/2003 - Requerimento da Comissão de Segurança Pública - Comunicações: Comunicações dos Deputados Gil Pereira, Wanderley Ávila, Miguel Martini, Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva e Arlen Santiago - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Neider Moreira, Laudelino Augusto, Alberto Pinto Coelho, Jô Moraes e Domingos Sávio - 2ª Parte (Ordem do dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem - Leitura de Comunicações - 2ª Fase: Questões de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 683/2003; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada; questão de ordem - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho

- Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas
- Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Jô Moraes, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Fernando Diniz, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 141/2003, da Deputada Ana Maria.

Do Sr. Valdecir Pichioni, Prefeito Municipal de Iturama, prestando informações relativas ao requerimento do Deputado Doutor Ronaldo encaminhado pelo Ofício nº 818/2003/SGM.

Do Sr. Hélio Ferraz Pereira, Prefeito Municipal de Divisa Alegre, prestando informações relativas ao requerimento do Deputado Doutor Ronaldo encaminhado pelo Ofício nº 818/2003/SGM.

Dos Srs. Dalmo Messias Latrônico, Maria Célia Gama Peres, João Rodrigues dos Reis, Sueli Sampaio Nogueira, Valdecir Pichioni, Ademir Ferreira Barbosa, Moisés Matias Pereira e José Edvaldo de Souza, respectivamente, Prefeitos Municipais de Campestre, São Pedro dos Ferros, Romaria, Pedra do Anta, Iturama, São Francisco de Sales, São Brás do Suaçuí e Monte Azul, e Celso Martins Pereira, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, prestando informações relativas ao requerimento encaminhado por meio do Ofício nº 817/2003/SGM. (- À Comissão Especial dos Convênios.)

Do Sr. Virgílio Bustamante Rennó, Diretor de Auditoria Assistencial da Secretaria da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.516/2002, da Comissão de Saúde.

Do Sr. George Fernando Lucílio de Britto, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas - AGRONM -, encaminhando a "Carta de Montes Claros II", documento final do "II Encontro das Águas", realizado de 20 a 22/3/2003 naquela cidade. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 730/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Milagre, com sede na localidade de Bom Jesus do Bagre, no Município de Belo Oriente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Milagre, com sede na localidade de Bom Jesus do Bagre, no Município de Belo Oriente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2003.

Ivair Nogueira

Justificação: A Associação de Moradores do Bairro Milagre é uma entidade civil com personalidade jurídica própria e sem fins lucrativos que não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens nem bonificações a seus dirigentes, associados ou mantenedores, conforme atestado apresentado.

A referida Associação se encontra em funcionamento há mais de dois anos, presta serviços filantrópicos e zela pela melhoria de qualidade de vida dos moradores da região onde atua, promovendo ações de assistência social.

Por atender, com base nos documentos em anexo, os requisitos exigidos pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, a referida entidade, por certo contará com o apoio dos nobres pares desta Casa, para ser agraciada com o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 731/2003

Declara de utilidade pública o Clube da Melhor Idade Viver e Conviver, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube da Melhor Idade Viver e Conviver, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2003.

Maria Olívia

Justificação: O Clube da Melhor Idade Viver e Conviver é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 26/9/2000 com a finalidade de promover a integração dos membros do Clube nas áreas de saúde, educação, lazer, cultura, bem como a organização de oficinas ocupacionais visando à construção da cidadania.

A instituição atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 732/2003

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Boticão, com sede na comunidade do Boticão, Município de Aguanil.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Boticão, com sede na comunidade do Boticão, Município de Aguanil.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2003.

Maria Olívia

Justificação: A Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Boticão é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 23/2/89, com a finalidade de promover o desenvolvimento da comunidade por meio da realização de obras e ações; prestar quaisquer serviços que venham contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias; combater a fome e a pobreza por intermédio de campanhas junto à população e proteger a saúde das famílias, a maternidade, a infância e a velhice.

Finalmente, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conto com a anuência de meus nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de lei nº 733/2003

Declara de utilidade pública o Centro de Formação São José - "Promoção da Família", com sede no Município de Carmo do Rio Claro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Formação São José - "Promoção da Família", com sede no Município de Carmo do Rio Claro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2003.

Rêmolo Aloise

Justificação: O Centro de Formação São José - "Promoção da Família", com sede no Município de Carmo do Rio Claro, encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, ou seja, atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

Cumprindo a entidade os requisitos legais para que seja declarada sua utilidade pública estadual, conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 734/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa - APAE -, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa - APAE -, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2003.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: São inegáveis os serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais em todo o Estado. Os relevantes serviços prestados por essas entidades merecem grande destaque, notadamente no interior, onde sobrevivem graças ao esforço, à abnegação e, sobretudo, ao espírito de amor ao próximo de seus dirigentes. Sem possuírem um orçamento fixo, sobrevivem de subvenções, da promoção de eventos rentáveis, de doações e de gestos de pessoas caridosas.

A declaração de utilidade pública da entidade em nível estadual permitir-lhe-á tornar-se apta a alçar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Assim sendo, espero o costumeiro apoio dos meus pares, para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 735/2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel situado nesse município, no Bairro Chapadão, com área de terreno de 5.000m², com os seguintes limites e confrontações: 100m com Laticínios Polenghui, 50m com Ernesto Navarro Pereira, 100m com Ernesto Navarro Pereira e 40m com Ernesto Navarro Pereira e 10m com Rua Projetada, conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e Registros, a fls. 103 do Livro 2 A, sob o nº 2/387, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca.

Parágrafo único - O imóvel destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Professor Pedro Alcântara Ferreira, em atendimento à municipalização do ensino.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 maio de 2003.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: Apesar de o ensino na unidade escolar mencionada no projeto ter sido municipalizado, o imóvel continua a ser estadual, conforme certidão anexa.

Por razões de ordem legal, o Município de Cabo Verde encontra-se impedido de proceder a reformas e ampliação do imóvel, com vistas ao atendimento da demanda escolar, à necessidade do ensino e à melhoria da formação do educando.

A 31ª Superintendência Regional de Ensino ouvida a respeito, manifestou-se favoravelmente à doação, conforme documento anexo. Nessas condições, é perfeitamente justo o pleito do Município de Cabo Verde, pelo que espero o costumeiro apoio dos meus pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 736/2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel situado nesse município, na localidade da Serra dos Lemes, com área de terreno de 10.000m² (dez mil metros quadrados), com os limites e confrontações constantes na escritura pública lavrada no 2º tabelião de notas e registros, a fls. 103 do livro 3 L, sob o nº 5.306, do cartório de registro de imóveis da comarca.

Parágrafo único - O imóvel se destina ao funcionamento da Escola Municipal São Francisco, em atendimento à municipalização do ensino.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 maio de 2003.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: Apesar do ensino na Escola Municipal São Francisco do Município de Cabo Verde ter sido municipalizado, o imóvel continua a ser próprio estadual, conforme certidão anexa.

Por razões de ordem legal, o Município de Cabo Verde se encontra impedido de proceder a reformas e ampliação do imóvel para atendimento da demanda escolar e da necessidade do ensino e para melhoria na formação do educando.

A 31ª Superintendência Regional de Ensino ouvida a respeito, manifestou-se favoravelmente conforme documento anexo.

Nessas condições, é perfeitamente justo a solicitação do Município de Cabo Verde, pelo que espero o costumeiro apoio dos meus pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 737/2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel situado nesse município, no Bairro São Bartolomeu, com área de terreno de 10.425 m² (dez mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), com os limites e as confrontações constantes na escritura pública lavrada no 2º tabelião de notas e registros, a fls 160 do livro 3 J, sob o nº 4.549, do cartório de registro de imóveis da comarca.

Parágrafo único - O imóvel destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Oscar Ornelas, em atendimento à municipalização do ensino.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 maio de 2003.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: Apesar de o ensino na Escola Municipal Oscar Ornelas ter sido municipalizado, o imóvel continua a ser próprio estadual, conforme certidão anexa.

Por razões de ordem legal, o Município de Cabo Verde se encontra impedido de proceder a reformas e ampliação do imóvel para atendimento da demanda escolar e da necessidade do ensino e para melhoria na formação do educando.

A 31ª Superintendência Regional de Ensino ouvida a respeito, manifestou-se favoravelmente conforme documento anexo.

Nessas condições, é perfeitamente justo o pleito do Município de Cabo Verde, pelo que espero o costumeiro apoio dos meus pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 724/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Coração de Jesus pelo transcurso de seu aniversário de emancipação político-administrativo. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 725/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja formulada manifestação de aplauso com o Hospital João XXIII pela realização da Semana de Enfermagem. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 726/2003, do Deputado Márcio Passos, solicitando seja formulado voto de congratulações com os Municípios de Santa Rita do Itueto e Miradouro pela comemoração da canonização de Santa Rita de Cássia, padroeira desses municípios. (- À Comissão de Educação.)

Nº 727/2003, do Deputado Márcio Passos, solicitando seja enviado ao Secretário da Fazenda pedido de informações acerca da prorrogação do contrato entre o Governo do Estado e o Banco Itaú - BEMGE, realizado no Governo Itamar Franco. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 728/2003, do Deputado Paulo Cesar, solicitando seja formulado apelo à Prefeitura Municipal e ao Ministério Público de Nova Serrana e à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado com vistas a que sejam tomadas providências com relação a fato ocorrido em Nova Serrana e noticiado pelo jornal "Correio da Serra" em 16/5/2003. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 729/2003, da Comissão do Trabalho, pleiteando seja solicitado ao Subsecretário de Trabalho e Assistência Social e Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social o envio de cópia do relatório de gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, relativos aos anos de 2001 e 2002. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 730/2003, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil com vistas ao aumento do número de servidores especializados em procedimentos investigatórios na Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Galho.

Nº 731/2003, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante-Geral da PMMG com vistas ao aumento do efetivo de policiais em Bom Jesus do Galho e à destinação de viatura para a delegacia desse município. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 732/2003, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça com vistas à instalação imediata da Comarca de Bom Jesus do Galho.

Nº 733/2003, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Sabará com vistas à publicação do ato de reversão do Decreto Municipal nº 626, de 1996.

Nº 734/2003, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas ao Prefeito Municipal de Sabará providências para sanar as irregularidades no processo de desapropriação da Várzea do Moinho, no Bairro General Carneiro. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja encaminhada às autoridades que menciona cópia do relatório dessa Comissão sobre a situação da Penitenciária Nelson Hungria. (- À Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Gil Pereira, Wanderley Ávila, Miguel Martini, Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva e Arlen Santiago.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Neider Moreira, Laudelino Augusto, Alberto Pinto Coelho, Jô Moraes e Domingos Sávio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de fazer duas comunicações importantes. A primeira é que, na próxima segunda-feira, dia 26/5, às 9 horas, realizaremos audiência pública de extrema importância em Montes Claros para debater a questão da segurança não só na cidade, mas também na região. Quatro temas serão discutidos pela sociedade montesclarensense. O primeiro é a questão das invasões de terra no Norte de Minas, causando grande apreensão.

Já disse por várias vezes e repito que o Norte de Minas é hoje um barril de pólvora, prestes a explodir por essas questões fundiárias. Estaremos discutindo também a violência nas escolas, na cidade e no Norte de Minas. Faço um apelo aos membros da Comissão de Segurança Pública e aos Deputados que quiserem participar. Será a primeira de uma série de reuniões, que terá início no Norte de Minas, em Montes Claros, e que se estenderá pelas outras regiões do Estado. Estarão presentes autoridades da área, da Polícia Civil e da Polícia Militar. Iremos fazer uma ampla discussão e gostaríamos imensamente que a Comissão estivesse presente, não só prestigiando esse tema na nossa região, mas também prestigiando principalmente a sociedade norte-mineira que já anda por demais apreensiva.

A segunda comunicação, Sr. Presidente, é que temos a honra de ter no Plenário, em visita à Casa, o Prefeito José de Souza Gomes, de uma pequena cidade do Norte de Minas, Verdelândia. Está repetindo um ritual que faz nesta Casa há três anos. Esteve aqui em 2001, 2002 e agora em 2003, trazendo um problema grave que as autoridades sanitárias deste País teimam em não acatar e não lhe dar respaldo, que se refere à doença de Chagas naquele município. Foi necessário que a grande imprensa mineira - os jornais "Hoje em Dia", "Estado de Minas", "O Tempo" - fizessem uma denúncia para chamar atenção das autoridades sanitárias do País, principalmente as ligadas ao Ministério da Saúde. O Sr. Prefeito, na reportagem, cita o drama da população. Cita que no Município de Verdelândia, uma cidade de 7.000 habitantes, morrem de 20 a 30 pessoas por mês de doença de Chagas. Cita e comprova que morrem adultos, crianças, jovens e adolescentes todos os meses na cidade de Verdelândia. O que pôde fazer foi dar uma sustentação social às famílias. Teve que contratar funerárias de outros municípios para atender às famílias carentes.

No ano passado, fomos desafiados a provar a existência do barbeiro transmissor da doença de Chagas, e o Prefeito trouxe dois litros de barbeiros que, de uma maneira hilária, foram soltos na Comissão de Saúde, causando o maior rebuliço. Foi necessária essa atitude para que o Ministério fizesse um levantamento preliminar no Município de Verdelândia e, numa mostragem de apenas 20% da população, em mais de 40% das pessoas examinadas foi constatada a doença de Chagas, em algumas delas na fase aguda. Espero que o Município de Verdelândia, assim como vários outros municípios do Norte de Minas, mereça a atenção das autoridades sanitárias. É um absurdo em pleno 2003 ainda vermos jovens morrerem de doença de Chagas. A Organização Mundial de Saúde concedeu a Minas Gerais um prêmio pela erradicação da doença de Chagas. Está aí um exemplo vivo de que este prêmio realmente precisa ser questionado e que algo urgente precisa ser feito em benefício, principalmente, dos pequenos municípios. Muito obrigado. Parabéns ao Prefeito José de Souza Gomes pelo seu trabalho e sua luta em favor de seu povo.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, pedi esta questão de ordem para poder explicar, com mais tranquilidade, uma proposta que ontem discutimos na bancada do PT e do PC do B. Solicitamos à Mesa da Assembléia, em especial ao seu Presidente, a realização de um seminário para discussão deste pacote enviado pelo Governador Aécio Neves à Assembléia Legislativa, no último dia 15. Nossa intenção é realizar um debate sobre o tema e os conteúdos dos projetos de lei, emendas constitucionais e projeto de lei complementar que chegaram à Casa. Espero que nosso pedido tenha da Mesa e de V. Exa. uma compreensão necessária.

Já discutimos aqui um seminário sobre a reforma da previdência, quando escutamos os servidores - nem todos satisfeitos com a "performance" que o Lula propôs -, sobre todas as suas reivindicações. O pessoal reclamou e apresentou sugestões. Vamos fazer agora um seminário sobre a reforma tributária, também proposta pelo Presidente Lula.

Houve por parte da Presidência da Mesa a compreensão de fazer o debate das reformas do Governo Lula. Não é possível que não vamos fazer um seminário sobre as reformas do Governador Aécio Neves. Embora eu as considere contra-reforma, porque vão no sentido contrário à modernização do serviço público e em especial a colocação do serviço público para os mais pobres. É necessário discutir esse tema.

É claro que virão aqui os Secretários de Estados e outras autoridades para discutir no seminário. Vou entregar a V. Exa. o nosso requerimento em que solicitamos a realização desse seminário. Trata-se de fazer o debate democrático que ainda não foi feito. O Governador disse que esse debate seria realizado na Assembléia Legislativa. Peço a V. Exa. que dê guarida a esse requerimento.

Escutei as análises do Líder do Governo e de outros Deputados, no entanto, não posso concordar com as regras referentes aos funcionários como está sendo proposto um dos projetos. Garanto a V. Exa. que esse projeto não tem o respaldo de nenhum funcionário público nem de nossa bancada. Para iniciar um processo de discussão, o Governo deveria retirar o projeto, até para chamar os sindicatos para um diálogo real. Chamar para o diálogo e advertir para terem cuidado porque podem ser demitidos não é chamar para um diálogo democrático. Então, fica a observação de um ponto que colocamos como crucial para poder avançar inclusive na discussão do pacote do Governador.

Sr. Presidente, quero fazer uma denúncia. O Governador só pensa em corte, Deputado Roberto Carvalho, achando que vai resolver o problema do Estado com a tesoura, com o corte. Hoje, o Minas Gerais publica mais dois cortes, todos no IPSEMG, que, aliás, o Governador parece querer sucatear abrindo caminho para a privatização. O primeiro corte é (- Lê:)

"Fica suspenso temporariamente o processo de inscrição de segurado facultativo para o fim de concessão pelo IPSEMG de benefício, assistência médica, hospitalar, odontológico, social e farmacêutico, etc. Esses benefícios foram suspensos, por tempo indeterminado, para os pais dos servidores e para os filhos com menos de 21 anos. Custamos a conseguir esses benefícios na Lei nº 64, aqui votada. E o Governador faz esse corte, que vai no bolso do segurado que é dependente do servidor público. Aliás, às vezes, é a única dependência que tem de assistência à saúde.

Outro corte. (- Lê:)

"Fica suspenso, 30 dias após a publicação desse decreto, o atendimento, por parte dos profissionais credenciados para o IPSEMG Família até que seja feito um levantamento". O IPSEMG Família foi um sucesso. E o Governador faz mais esses cortes, insensível às necessidades que têm os servidores públicos. Muitas pessoas vão ser prejudicadas por esses cortes.

Tenho certeza de que a base de Governo não foi consultada, porque os Deputados do Governo, no passado, elogiaram, e muito, tanto o IPSEMG-Família como a adoção da inclusão do segurado facultativo a fim de concessão de benefício do IPSEMG. É um dó. Esperamos e vamos fiscalizar para que isso não fique mais de 30 dias, no caso, e, para que o temporário não seja permanente, no outro caso.

O Deputado Roberto Carvalho - Ontem, da tribuna, fiz uma breve análise a respeito do projeto, que é uma volta ao passado - que não deu certo - em relação à contratação de celetistas. Hoje, o nosso querido, inteligente e brilhante Deputado Bonifácio Mourão foi à tribuna defender esse projeto, cometendo, apenas, um ligeiro equívoco. Ele não o leu, defendendo-o como se fosse temporário. Temporário foi o que o Governador nos falou. Talvez, o Governador também não o tenha lido. O projeto regulamenta a contratação de serviço por tempo

indeterminado. Esse "in" faz uma diferença brutal.

Nossa assessoria fez levantamento de quanto custa o celetista para todo e qualquer empregador. O Estado, diga-se de passagem, já contratou celetista, depois fez a unificação, que foi uma grande conquista. Fico vendo o Deputado Bonifácio Mourão e lembro-me do seu pai, que foi um dos que mais defendeu, no Congresso Nacional, a unificação dos regimes jurídicos do Estado, com a sabedoria e conhecimento que possui, como avanço para profissionalizarmos o Estado e acabarmos com aquela balbúrdia de vários regimes - um funcionário com dois ou três regimes. Quem é celetista tem Fundo de Garantia; quem não é não tem. Quem é celetista tem direito a outros pagamentos que o Estado teria de fazer e não fez.

Para elucidar os nossos queridos colegas, a assessoria levantou: hoje, as empresas tem de recolher Fundo de Garantia e INSS - 37,3% sobre a folha. É muito mais caro do que o estatutário. E vejam a incoerência: o Governador manda a reforma da previdência para equalizar essa questão e, no bojo da justificativa, diz que um dos motivos da contratação de celetistas é exatamente a de não onerar o Estado na aposentadoria desses servidores. O Governo Lula apresentou proposta que defendemos, e a proposta do Governador tramitará concomitantemente com a do Governo Federal. Então, por que a contratação de celetista, se é muito mais caro e se, em outras épocas, o Estado não recolhia os pagamentos devidos? Têm de se recolher 20% de INSS, 3% de Seguro de Acidente de Trabalho, 5,8% de SESI, SENAÍ e SESC, 8,5% de FGTS, e, em caso de rescisão de contrato, 40% do depósito do Fundo de Garantia.

Além disso, na proposta do Governador, acaba-se com a insalubridade. Porém, o celetista tem direito à insalubridade pela Consolidação das Leis do Trabalho. Então, o Estado manda cortar o que introduz, como se fosse algo novo, mas é mais velho do que todos nós. Na realidade, esse projeto foi um equívoco. Acredito na boa-fé do Governador. Devem ter-lhe falado que se tratava de projeto por tempo determinado, como ele nos disse, o que é outra história. Funcionário por tempo determinado, no caso de epidemia ou tragédia. Então, devem tê-lo enganado. Gostaria que a liderança do PSDB solicitasse a retirada desse projeto, pois não aponta para a modernização. Muito pelo contrário, aponta para o atraso e a criação de balbúrdia, com prejuízos seríssimos ao Estado.

Terminando, hoje é o dia mineiro da cachaça. O projeto foi de minha autoria, do nosso querido Péricles Ferreira e do nosso companheiro de Salinas, Deputado Geraldo Santana. A cachaça em Minas, hoje, é responsável por mais de 200 mil empregos na entre-safra, e o Brasil está exportando cerca de R\$14.000.000,00 nessa área. Minas Gerais ainda vai se transformar na Escócia brasileira.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, tomarei aqui as últimas palavras do Deputado Roberto Carvalho, porque ele mesmo já dá a justificativa para a afirmativa que fazem. Se o celetista é mais caro para o Estado, que está reduzindo seus gastos, ele não irá utilizar-se desse regime, a menos que signifique uma economia, em casos esporádicos e especiais.

Qualquer pessoa de bom senso é capaz de compreender isso: se o Governo está com problemas de caixa e precisa criar mecanismos para reduzir suas despesas, inclusive com uma política de redução de seu salário, não há sentido em criar-se um novo regime para gastar mais.

As pessoas que nos acompanham já devem estar percebendo que a Oposição está querendo achar algo de errado, até exacerbando no que não é conveniente. Imagine, Deputado Antônio Carlos Andrada, se o CLT é mais caro, certamente ele não irá contratá-lo. A menos que seja mais caro fazer um concurso, para preencher a vaga de um serviço necessário por apenas três ou seis meses. Isso está muito claro, e a própria fala do Deputado Roberto Carvalho mostra-nos isso. Todos podem ficar tranquilos.

O Deputado Rogério Correia propõe um debate, mas, se for para fazê-lo como o Ministro da Previdência fez com a Assembléia Legislativa, é melhor não fazê-lo. Ele disse que viria para debater, mas não apareceu nem mandou representante. Disse que viria para o encerramento, mas não apareceu nem mandou ninguém. Que debate é esse? É um monólogo? Iremos debater entre nós, sem a participação do Ministro da Previdência?

Depois, essa proposta é a cópia fiel da proposta do Berzoini, do Lula, do Governo Federal. Iremos debater o quê? O que já foi debatido? Não há coerência nisso. Certamente, todos estão percebendo que essas são medidas protelatórias. Provavelmente, os sindicalistas, que, durante quatro anos, estiveram no Governo Itamar Franco, parados, perderam o jeito de agir. Estavam no Governo e, agora que saíram, têm que apresentar serviço e resolveram fazer barulho, propor um debate amplo, geral e irrestrito, para debater o que já foi debatido. Aliás, não foi debatido direito, porque o Ministro não quis.

Temos responsabilidade e não podemos agir assim. O prazo passa muito rapidamente. O Governador Aécio, primeiramente, está propondo a manutenção dos direitos de todos os servidores. Em segundo lugar, traz algo novo. Os servidores do Estado que têm carregado o piano, por amor à causa, estavam desmotivados, pois de que adianta trabalhar tanto se quem já apostilou não precisa trabalhar e já ganha. Que benefício teria, já que o importante era apenas contar o tempo? Teria que dar um jeito do tempo passar, pois assim ganharia biênio, quinquênio, trintenária, etc.

Agora, o Governador propõe que o servidor que produz e realmente serve ao povo de Minas seja premiado, promovido. Pela primeira vez na história de Minas Gerais, ele vincula receita a concessão de reajuste salarial. Já assegurou que criará o plano de cargos e salários. Para os casos daqueles servidores que se acostumaram a não trabalhar e que sobrecarregaram os outros, o Estado tem de encontrar essa medida de defesa. Estamos percebendo que a Oposição está tentando postergar apenas para ganhar tempo, porque, na verdade, não há muita consistência nessa proposta.

A proposta referente à Previdência é cópia fiel da do Governo Federal. A outra é para atender à equipe econômica do Governo Federal, que diz: "Ou vocês fazem o dever de casa, ou não terão o aval para o PAPP II, para financiamentos internacionais, para a construção de rodovias e para o melhoramento do Estado". Então, o Governador tem de propor minimamente, mexendo com os servidores, criando novidades e modernizando. A Oposição tenta chamar a atenção para os debates e seminários, mas são apenas medidas protelatórias.

Disseram que foi proposta dos servidores do IPSEMG, que compareceram ao debate, a extinção do Plano Família. Outros servidores fizeram essa proposta em audiência pública realizada na Assembléia Legislativa.

Na verdade, não se trata de cortes, mas de ajustes, porque o déficit do IPSEMG é de R\$14.000.000,00 ao mês. E a conta tem de ser fechada. Alguém tem de pagá-la. E o Governo tem a responsabilidade de ajustar a receita e a despesa. Muito obrigado.

A Deputada Marília Campos - Sr. Presidente e Srs. Deputados, realizamos um fórum técnico, para que pudéssemos discutir a reforma da Previdência do Governo Lula. É importante esclarecermos algumas questões sobre esse seminário. Alguns Deputados não puderam comparecer, e algumas questões devem ser expostas aqui, para que não comprometamos a verdade dos fatos.

O debate foi amplo, e pudemos garantir a sua pluralidade, com a presença de pessoas a favor e contra a reforma e autoridades do Governo em âmbito estadual e federal. Contamos também com a presença do representante do Ministério da Previdência Social que, com competência e tranquilidade, enfrentou um Plenário em sua grande maioria contrário à reforma da Previdência, já que se compunha de servidores públicos.

O Deputado Miguel Martini disse que não estiveram presentes os representantes do Governo Federal. Eles estiveram presentes sim, debatendo, propondo e prestando esclarecimentos aos servidores públicos contrários à reforma.

Propomos a realização de um debate, não para discutir a reforma da Previdência, porque isso já discutimos aqui. A Bancada do PT concorda plenamente com essa reforma da Previdência que está sendo discutida no Congresso Nacional. Reivindicamos que seja realizado um debate sobre a proposta da reforma administrativa que o Governador Aécio Neves enviou a esta Casa. Mais uma vez, propomos ao conjunto dos Deputados que assinaram a proposta da reforma da Previdência que concordem em realizar o debate relativo à proposta da reforma administrativa nesta Casa.

Convido todos os Deputados e Deputadas para participarem, amanhã, de reunião com os sindicalistas e servidores públicos. Vamos discutir a reforma administrativa. Seria importante que os que a defendem com veemência e convicção estivessem lá para convencer os representantes dos servidores e os sindicalistas de ser esta a reforma de que o País precisa. Estaremos lá, defendendo nossa posição. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Presidência externa alegria em conceder a palavra ao Deputado Chico Simões, pois nos faz voltar aos anos 60 e lembrar dos bons tempos no Colégio Diamantinense, na querida cidade de Diamantina. Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões - Obrigado. É um grande prazer. Informo-lhe também que tive contato hoje com o nosso companheiro Paulo Márcio, do Norte, que está no Governo, na CDI. Ele está com menos cabelos que nós, e nós, com os cabelos mais brancos.

Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, a discussão que começa hoje tornar-se-á um dos debates mais importantes para o destino deste Estado, para o servidor e, principalmente, para a vida do povo mineiro. Não quero debater os detalhes. Temos de fazer a discussão de modo amplo. O que se discute é que Estado queremos, e não se o servidor perderá isso ou aquilo. Quero desfazer a idéia de que as mudanças ocorrerão sobre o servidor. Não se darão somente sobre o servidor. Temos de entender que tudo que ocorre com o servidor desdobra-se na vida do contribuinte. As políticas públicas implementadas pelo Governo, em sua maioria, são executadas pelo servidor para o cidadão, que é o consumidor final dos serviços prestados pelo Estado.

Esse debate será longo. Há incoerências, quando ouvimos Deputados do PSDB falarem em juro altos e superávits. Trata-se de praga criada por eles, da qual o Governo Lula ainda não conseguiu se libertar. Não devemos perder tempo, como quando algum Deputado fala que o Ministro da Previdência não veio aqui discutir o assunto, uma vez que o Ministro está fazendo isso pelo Brasil inteiro. Porém, nesta Casa, por várias vezes, fazemos requerimentos para Secretários do Governo Estadual, que também não vêm. Não vamos perder tempo com discussões menores.

Minas Gerais vive hoje a continuidade do projeto neoliberal implementado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que usou - neste ponto o PSDB é coerente - a mesma retórica, o mesmo discurso, alegando a necessidade da modernidade, de acabar com os cabides de emprego. Sabemos o que Fernando Henrique fez com as nossas estatais. A consequência está aí. Só quem não conhece uma estatal, quem não está acompanhando a vida do País não percebe o prejuízo que tivemos. Lembro-me quando argumentavam que tinham de modernizar para poder investir. O discurso hoje é o mesmo. Só que agora a vítima já não é mais as estatais, pois essas já foram vendidas e entregues, restando-nos assumir o prejuízo. Agora, é a vez do Estado. Querem acabar com o Estado de Minas Gerais, usando o mesmo discurso, a mesma falácia. O prejuízo que tivemos quando sucatearam as estatais foi menor do que o que teremos quando sucatearem o Estado.

Não é bom um Estado em que o trabalhador não tem estabilidade para prestar um bom serviço. E não me venham com essa de avaliação de desempenho ou de não ter desempenhado a função, porque existe inquérito administrativo, que pode ser perfeitamente usado. É usá-lo de uma maneira correta, justa e estimular aquele que trabalha.

Agora, vêm com esse pacote de maldades para sucatear o Estado, e quem sofrerá com isso é exatamente a opinião pública que, hoje, pode até achar que o que se deve fazer é isso. Muitos acharam que tinham que privatizar, e vários funcionários das empresas estatais que batiam palmas, na época, hoje estão sentindo na pele o terrorismo de não terem emprego e, quando o têm, não há tranquilidade para exercerem sua função. Esse tal de banco de horas e tantas outras coisas que hoje o Governador estará mandando para nós.

O que quero é que a sociedade, a opinião pública entenda que sucateamento do Estado significa morte nas portas dos hospitais, crimes, falta de segurança e de infra-estrutura, falta de tudo aquilo que vem nos dar uma condição de vida digna.

Quero chamar esta Casa à responsabilidade. O momento é ímpar. Do mesmo jeito que o Presidente Lula está chamando a todos para um debate, não vamos fazer o inverso aqui, não nos isolem e não fiquemos fora da discussão. Vamos discutir de uma maneira correta, para assumirmos, com nossos eleitores, as promessas feitas em campanha.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, gostaria nesta mesma linha de raciocínio desenvolvida pelo nobre Deputado, chamar atenção para alguns aspectos.

A nobre Deputada Marília Campos, no seu pronunciamento acerca da importância de um debate sobre essa matéria, que já está ocorrendo, mencionava que aqui, neste Plenário, houve um debate em que a grande maioria era contra os termos da reforma da Previdência e que, corajosamente, veio um representante do Governo Federal a esta Casa debater. E daí? Aqueles que eram contra, que se manifestaram contra, e continuam sendo contra de alguma maneira foram ouvidos? O Ministro veio acatar sugestões ou essa discussão é apenas para inglês ver?

Por outro lado, afirma-se, e com isso concordo integralmente, que temos de discutir cada detalhe, vírgula, artigo e parágrafo dos projetos que esta Casa haverá de apreciar e votar. E, votando, naturalmente, de acordo com a consciência de cada um e com responsabilidade. Claro que tem que haver debates. Deve estar havendo desconhecimento por parte de alguns dos Deputados que se manifestaram. Informe-me ontem, em um aparte, ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva que, na terça-feira próxima, por solicitação do próprio Deputado, receberemos, na Comissão de Administração Pública, o Secretário de Estado, Dr. Anastasia, que já confirmou sua vinda. Nessa reunião, ele estará conosco discutindo, expondo em detalhes, esclarecendo dúvidas a respeito não só da reforma que ocorreu em razão da lei delegada, mas também de projetos que deram entrada nesta Casa.

O debate está ocorrendo. Creio que alguns que estão na platéia nos assistindo podem, às vezes, ficar a pensar que a Oposição quer o debate e o Governo, não. Essa história de passar esse tipo de imagem equivocada é um pouco antiga na política brasileira. Esta Casa possui comissões, em que os projetos são analisados e discutidos. Não só esta Casa as possui, como cada Deputado tem toda liberdade de debater. Aliás, a Deputada Marília Campos acaba de nos convidar, pois estará promovendo, parece-me que amanhã, um debate. O debate está aberto. Que todos discutam, que as boas idéias sejam colocadas em prática, que as emendas sejam elaboradas, e que façamos o melhor para o servidor público.

Inadmissível é colocar que há um "pacotão", que acabará com a vida do servidor público. Passa-me a impressão de que os Deputados estão

querendo dizer que a situação do servidor está uma maravilha, que está muito bom, que agora vai ser um problema. O servidor deve estar tendo aumento todo mês, deve estar numa situação maravilhosa. O décimo-terceiro deve estar sendo pago em dia.

Se não fosse a ação do Governador Aécio Neves - o próprio Itamar Franco reconhece -, quando Presidente da Câmara dos Deputados, os funcionários públicos de Minas não teriam recebido o 13º salário. Foi uma ação direta de Aécio Neves, a fim de conseguir recursos extras, numa negociação habilidosa, séria, defendendo os interesses do Estado. Mas todos os anos será assim? E quando não for possível?

É preciso - e os servidores mineiros sabem - que se faça uma reforma responsável, como a enviada pelo Governador, em que se garantam os direitos adquiridos, como está ocorrendo. É assunto encerrado. Não ouvi mais a oposição falar sobre isso. Foram respeitados todos os direitos adquiridos - os do passado e os que ainda podem ser adquiridos, como os quinquênios - dos servidores que desejarem permanecer nessa opção. O Governador criou uma opção nova para aqueles que ingressarem no serviço público, abrindo, ainda, a possibilidade de os atuais servidores optarem pelo sistema de desempenho, a fim de melhorarem seus salários.

Outra questão diz respeito ao apostilamento. Será que os professores, os policiais, os faxineiros e muitos outros servidores públicos estão satisfeitos com esse famigerado apostilamento, que privilegia uma minoria, os áulicos do poder, que ficam em torno do poder para se apostilarem com salários de marajá? Enquanto isso, os demais servidores têm 0% de aumento. Pela primeira vez, o Governador definiu que, havendo aumento de receita, haverá aumento para o servidor público. É um projeto sério, com o objetivo de melhorar a situação do servidor. Portanto, Sr. Presidente, não precisamos discutir se abriremos ou não o debate, porque já está aberto, está sendo realizado. O projeto precisa ser analisado e aprovado, a fim de que Minas se desenvolva com estabilidade e seriedade, como está propondo o Governador Aécio Neves.

O Deputado Neider Moreira - Sr. Presidente, concordo com o Deputado Domingos Sávio. O Governador está agindo de forma aberta e transparente, ao enviar para esta Casa a reforma administrativa, cujo objetivo é fazer um choque de gestão em Minas. Isso ficou muito claro, quando fomos convidados, bancada por bancada, ao Palácio da Liberdade, a fim de tratar diretamente com o Governador e o Secretário de Planejamento, Antônio Anastasia, dessa questão. Ficou óbvio que a equipe do Governador fará o debate sem nenhuma dificuldade. O Dr. Anastasia confirmou a sua presença nesta Casa.

O Deputado Chico Simões fez referências aos juros escorchantes. O Presidente Lula não consegue livrar-se dessas amarras, porque não existe outra proposta desenvolvimentista. Faço coro com as palavras do Vice-Presidente, José Alencar: ou o País abaixa os juros ou não conseguiremos formular uma agenda desenvolvimentista, não conseguiremos gerar empregos nem renda. A situação atual é esta. Não existe outra proposta; por isso, a permanência da política neoliberal, com que não concordei nos últimos quatro anos do Governo Fernando Henrique. Foi uma política escorchantes, um ajuste fiscal duríssimo, que paralisou o País.

Lembro, também, ao Deputado Rogério Correia - que citou o IPSEMG - que estivemos juntos na reunião conjunta das Comissões de Saúde, Administração Pública e Fiscalização Financeira e Orçamentária realizada na última quinta-feira, dia 15. O Dr. Roberto Porto Fonseca, Diretor-Médico daquela entidade, mostrou a situação do IPSEMG Família. A impossibilidade de que seja mantido daquela forma ficou tão clara, que os representantes dos servidores pediram a suspensão daquele plano. Isso tem de ser feito, porque é um pedido dos próprios servidores de Minas. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Lamentavelmente, registro a morte de mais um policial militar, bravo soldado assassinado covardemente por três indivíduos. Trata-se de Marlon Ferreira Campos, 32 anos, lotado na 1ª Companhia de Trânsito. Ele foi morto a tiros, quando se encontrava na Rua Dialogita, 280, Santa Efigênia. Segundo testemunhas, os suspeitos seriam três homens vistos correndo do local. O fato foi registrado no Departamento de Investigações.

Abordo esse assunto porque já é o décimo quarto policial morto em menos de cinco meses. O Estado amarga mais essa perda. Insisto, quantas vezes forem necessárias, que a vida desse servidor público está sendo banalizada. Não queremos fazer comparações, mas dissemos isso por diversas vezes, na legislatura passada, quando da morte do Promotor José Lins do Rego - servidor que faleceu combatendo a organização criminosa. Mas não entendo que a vida de A ou de B tenha mais valor do que a de um ser humano comum. Estive com o Governador e pedi a criação de uma força-tarefa para investigar a morte dos policiais, que somam 14, em menos de cinco meses. Outros seis foram vítimas de tentativas de homicídio.

Ingressei-me na corporação policial militar em dezembro de 1984, na qual permaneci até dezembro de 1997. Durante esse período, nunca soube de número tão grande de homicídios, como se verifica agora. É uma afronta e um desafio o que os marginais fazem com os nossos servidores públicos, em especial os policiais civis, policiais militares e bombeiros. Foram mortos: dois bombeiros, dois policiais civis e dez policiais militares. Morreram porque eram policiais e estavam ali para servir a população.

Na época da morte do Promotor, foi designada uma força-tarefa imediatamente. Não esperaram um ou dois dias. A vida de um Promotor não pode ter maior valor do que a vida de um soldado. E a vida do Governador ou de qualquer mendigo não tem maior importância do que a de outra pessoa. São todos seres humanos. Portanto, imploramos ao Governador Aécio Neves que determine a criação urgente da força-tarefa e que seja antecipado o plano emergencial de segurança pública, previsto para julho. Até lá, não sabemos quantos companheiros perderemos. Fazemos esse apelo, aproveitando a presença do Deputado Antônio Carlos Andrada, Líder do Bloco, esperando que ele insista com o Governador para que resolva a questão, porque não podemos continuar perdendo pais de família.

Estarei, agora, às 17 horas, no Cemitério da Paz, no enterro de mais um companheiro. Lembramos a todos que, no dia 11, haverá uma assembléia dos policiais militares e dos bombeiros no Centro Oficial dos Cabos e Soldados. As coisas estão piorando, e não sabemos o rumo que tomarão.

É necessário que o Governador dê a devida atenção para que não sigamos contabilizando vidas de policiais abatidas pelo crime.

Gostaria que estas considerações ficassem registradas nos anais da Casa, pois não podemos perder esta guerra, e a estamos perdendo. São vidas e mais vidas que estão indo embora. Basta ser policial, identificado na rua, os bandidos estão massacrando. Fazemos um apelo para que o Governador se apresse e tome medidas concretas e imediatas, a fim de que a resposta seja sentida pelas forças policiais. Se o cidadão sabe que os policiais estão sendo mortos dessa forma, ele se vê mais desprotegido ainda. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - O Deputado Irani Barbosa está colhendo assinaturas no Plenário desta Casa, e não sei se já encaminhou à Mesa um pedido de CPI com referência a matéria publicada pelo jornal "Estado de Minas" a respeito da falsificação de documentos no Município de Governador Valadares. Conforme o Regimento Interno desta Casa, a CPI existe somente para apurar fatos e atuar onde a ordem constitucional está sendo perturbada. Se o Regimento Interno se refere à ordem constitucional, não podemos utilizar a CPI para invadir atribuições de outros

Poderes. O poder de investigação compete ao Poder Judiciário ou à Polícia Judiciária. Podemos e devemos fazer a CPI quando está ferida a ordem constitucional ou há perturbação séria da ordem pública, e as autoridades competentes estão envolvidas, ou não resolvem o problema. No caso específico de Governador Valadares, isso não ocorre, e o Deputado Irani Barbosa não poderia, antes mesmo de entregar o pedido de CPI à Mesa, dar uma entrevista ao jornal de Governador Valadares, a qual foi publicada hoje. Se fosse o caso de CPI, eu mesmo, que obtive 47 mil votos nessa cidade, seria o primeiro a requerê-la. Peço à Mesa que leve em consideração esses argumentos e as disposições regimentais. Obter assinaturas de colegas não é difícil, mas as CPIs não podem vir aos montões, pois se vulgarizam; e não se pode submeter uma cidade de quase 300 mil habitantes a uma divulgação permanente de quase seis meses, denegrindo sua imagem. Não poderemos concordar com que um Deputado, que não representa este município e não tem o mesmo compromisso que temos com o desenvolvimento de Governador Valadares, peça a instalação de uma CPI. A Polícia Federal está cuidando do caso, e a matéria que saiu no jornal se baseia no inquérito aberto.

Acrescento uma declaração infeliz de um Delegado da Polícia Federal de Governador Valadares. O jornal "Estado de Minas" publicou que, segundo palavras desse Delegado, a sociedade de Valadares estaria aplaudindo um dos falsificadores. É o contrário. A sociedade de Governador Valadares - como sabem os Deputados - é cumpridora da lei, proba, digna e normatiza sua conduta no trabalho e na luta permanentes pelo cumprimento da lei.

Se temos filhos de Valadares - e muitos - trabalhando nos Estados Unidos, 1/10 da população, cerca de 30 mil habitantes, é porque não conseguiram emprego na cidade. São verdadeiros heróis. O que não conseguiram em Valadares, estão gerando agora: emprego. Foram ganhar dólares nos Estados Unidos e remetem uma média de US\$20.000.000,00 por mês para a cidade, gerando muitos empregos e contribuindo para o aumento de ICMS do Estado.

Falamos de questão séria. Se há falsificadores usando o município de Governador Valadares para cometerem atos criminosos, que sejam investigados rigorosamente, processados, presos e punidos. Mas nunca sacrificar a sociedade e o município.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, respeito o companheiro Deputado Bonifácio Mourão. Mas o nobre causídico excedeu em algumas restrições que quer impor a este Deputado. No meu pedido para instauração de CPI, tenho assinatura dos Deputados Leonardo Quintão, Jayro Lessa e Márcio Passos e gostaria também de contar com a assinatura do Deputado Bonifácio Mourão.

A CPI investiga o que diz respeito ao Estado. Se há envolvimento de policiais federais, apuraremos e, se constatado, remeteremos ao Ministério Público Federal, ao Ministério de Justiça e a quem de direito, para puni-los.

As informações são claras. Sou autor do pedido de instalação da CPI. V. Exa. conhece o Regimento Interno, a Constituição do Estado e as nossas leis, sabe que não posso ser relator e muito menos Presidente dessa comissão. Só solicito pedido de investigação vasta - tão vasto é o dossiê que recebi. Há o envolvimento de autoridades e o enriquecimento ilícito. Isso é público e notório em Governador Valadares. Pessoas de pouco conhecimento ou de nenhum estudo, hoje, possuem riquezas que assombam. Existem agências de turismo para acobertar o tráfico de pessoas, que vão para os Estados Unidos, que se submetem a travessias vexatórias, correndo risco de serem presos, punidos, para enriquecerem pessoas da sua cidade. Pessoas que não são honradas, como aquelas que eles levam, que são caçadas como bichos, pelas fazendas e pelos municípios vizinhos.

V. Exas., que são de lá, deveriam olhar essa situação, não eu. Faltou coragem a algum Deputado da terra? Quem denigre a imagem de vocês são os jornais que trazem coberturas verdadeiras, claras, de acontecimentos reais. O dinheiro que chega à Governador Valadares pode ser do trabalhador, mas pode vir do tráfico de drogas também. O dinheiro é transportado dos Estados Unidos para cá, remetido de forma ilegal, V. Exa. sabe disso.

Estou dentro dos meus direitos constitucionais. Se há alguma proibição, que me falem. Talvez o seu mandato valha mais que o meu, ou tenha algum ponto no Regimento Interno - que não conheça - que me proíba de investigar alguma coisa no Estado. Se quero esclarecer algo, é direito que me assiste. Gostaria que V. Exa. assinasse também. É uma CPI que buscará a verdade, o abuso de autoridade e a corrupção instalados na sua cidade, não na minha. Virei minha cidade de cabeça para baixo, e concluí que parte do Judiciário, onde se pode mexer, está podre e pactua com o crime. O Ministério também está podre e pactua com o crime, e, por aí afora. Quero ver a extensão da bandalheira no nosso Estado. Autoridades se enriquecem mantendo pessoas fora do País, as quais não têm dinheiro para pagar aos cônsules. Mantêm suas famílias sob chantagem, como acontece em várias regiões de V. Exa. Busco um trabalho sério, e, se houver repreensão, que não seja eu o repreendido. Tenho vasto conhecimento sobre o que faço, apesar de não haver respeito. Tenho mais coragem que alguns que se escondem da própria verdade ou de intimidações. Muito obrigado.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Arlen Santiago - informando que o PTB passará a integrar o BPSP; e Gil Pereira - informando sua indicação para Líder do PP e indicando o Deputado Dimas Fabiano para Vice-líder do PP. (Ciente. Cópia às Comissões e às Lideranças.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O Deputado José Henrique - Sr. Presidente, apesar de a matéria levantada pelo Deputado Bonifácio Mourão não ter chegado à Mesa e não estar em tramitação, já se tornou pública. O "Estado de Minas" de domingo trouxe reportagem sobre a região do Vale do Rio Doce acerca da questão de falsificação de passaportes em Valadares. Há cidadãos honestos que vão aos EUA a fim de trazer recursos para a sobrevivência da família em Minas Gerais.

O problema da imigração não é do Brasil. Os EUA recebem mexicanos, africanos, pessoas do mundo inteiro. Há poucos dias, houve o assassinato de cubanos que tentavam entrar nos EUA. Isso é corriqueiro na América do Norte. Cabe à Polícia Federal e à Justiça Federal tomar as providências cabíveis.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Ouvi com atenção o posicionamento dos Deputados Bonifácio Mourão e Irani Barbosa. Respeito esta Casa e particularmente o Deputado Irani Barbosa. Porém, digo que devemos dar definitivamente um basta às essas questões postas por esse parlamentar, useiro e vezeiro, que denomina o Ministério Público e a magistratura como banda podre e homens realmente corruptos ou que estão fora do poder.

Certa vez, o aparteei quando manifestava que o Tribunal de Justiça, por meio de alguns Desembargadores, vendia decisões. Naquele momento,

não me calaria nem me licenciaria em defender a sagrada instituição do Tribunal de Justiça e da Procuradoria de Justiça de Minas Gerais.

Sr. Presidente, o caso em questão é muito mais grave do que pensamos. A indelicadeza do Deputado Irani Barbosa feita ao Deputado Bonifácio Mourão, ex-Prefeito de sua cidade, detentor de 40 mil eleitores, profundo conhecedor, que não se esquivou nem fugiu para deixar de assinar a CPI... Traz oficialmente ao conhecimento desta Casa que o local apropriado para apurar essas eventuais irregularidades não é a Casa do parlamento mineiro. Há a Polícia Judiciária, a Federal e a Militar, o Poder Judiciário como o mecanismo legal para isso. Entende que, se em Governador Valadares nada ocorrerá, como não ocorreu na sua terra, é porque não houve razão devido à seriedade do Tribunal de Justiça e da Procuradoria de Justiça.

Esses debates não fazem bem, porque são canalizados, endereçados a quem procura esclarecer, pelo posicionamento de um majoritário da cidade e pela dedicação e pela honradez do Deputado Bonifácio Mourão, a real situação em que vive o município.

Digo ao Deputado Irani Barbosa que pela maneira como se pronunciou, entende-se que o Deputado Bonifácio Mourão está fugindo para não esclarecer a questão. Pelo contrário. Não faço sua defesa porque não preciso; porém, é necessário dizer que esta Casa não é o palco adequado para apurar irregularidades eventuais publicadas pelos jornais. Para isso, há autoridades competentes. Mesmo que tenha legitimidade regimentalmente para fazer isso, porque é direito assegurado pelo nosso Regimento Interno, por outro lado, precisamos, no mínimo, ter o bom-senso para verificarmos "in loco" essas situações que perturbam a Comarca de Governador Valadares.

Solidarizo-me com os Deputados Bonifácio Mourão e José Henrique. Esse debate não deve ser assim. Não podemos ir de encontro aos ideais de pensamentos. Pior ainda é o sentimento do próprio Deputado de sua terra em verificar a instalação de CPI para apurar fatos de que temos conhecimento pelos jornais. Que os procedimentos adequados sejam instaurados, como já devem estar instaurados! Se necessário a Assembléia poderá tomar conhecimento, mas não ser a autora desses procedimentos, porque não é competência legal do Legislativo Mineiro. Faço essas considerações com veemência. Quero me solidarizar com o Deputado Bonifácio Mourão, na certeza de que precisamos do mecanismo adequado para apurar irregularidades. Mas não dessa forma, não da maneira como está sendo feito pelo Deputado Irani Barbosa, que deverá requerer a V. Exa. a instalação da CPI.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 683/2003, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre o Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

- O Deputado Antônio Carlos Andrada profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Solicito o encerramento da reunião por falta de número regimental.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 22, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 19/5/2003

Presidência do Deputado Pastor George

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Exibição de vídeo - Palavras do Deputado Gilberto Abramo - Palavras do Prefeito interino Betinho Duarte - Palavras do Sr. Reinaldo Gilli - Apresentação musical - Entrega de placa - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Pastor George - Alberto Pinto Coelho - Bonifácio Mourão - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Pastor George) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Atas

- O Deputado Sebastião Helvécio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Reinaldo Gilli, Diretor Executivo da Rede Record Minas; Carlos William e João Paulo, Deputados Federais; Betinho Duarte, Vereador e Prefeito interino de Belo Horizonte; e Deputado Gilberto Abramo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença em Plenário da Sra. Laudicéia Silva de Oliveira Freitas, Vereadora à Câmara Municipal de Itabira, e dos Srs. João Bosco Torres, Presidente da Associação Mineira de Rádio e TV - AMIRT -; Charles Dickens Gomes, Secretário do Consulado da Nicarágua; Laécio Alves Cordeiro, Vereador à Câmara Municipal de Sabará; Divino Resende Moraes, Vereador; Carlos Henrique Silva, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte; Marcelos Martins, Diretor do DETEL; Marçílio de Assis, Presidente da Associação Futebol Society de Minas Gerais; funcionários, colaboradores e amigos da TV Record; Antônio Roberto Soares, consultor em comportamento, e Gilberto Dorneles, Vereador à Câmara Municipal de Santa Luzia.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se a reunião à comemoração dos 12 anos de fundação da Rede Record Minas.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela Orquestra Jovem de Contagem, sob a regência do maestro Renato de Almeida.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Sr. Reinaldo Gilli, Diretor Executivo da Rede Record Minas; Deputados Federais Carlos Willian e João Paulo; Vereador Betinho Duarte, Prefeito interino de Belo Horizonte; Deputado Gilberto Abramo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Deputados Estaduais, demais autoridades, senhoras e senhores, é com grata satisfação que esta Presidência dá início à reunião especial em homenagem aos 12 anos da TV Record em Minas Gerais, por iniciativa do Deputado Gilberto Abramo. Por uma feliz coincidência, estamos também celebrando o cinquentenário nacional da pioneira TV Record, a segunda emissora no Brasil a entrar no ar, justamente no dia 27/9/53. Verdadeiro laboratório para a prática da informação e do entretenimento, a Record ajudou a construir carreiras, como as de Blota Júnior e Abelardo Barbosa, o inesquecível Chacrinha, ainda o maior fenômeno de empatia com o público brasileiro. No palco do auditório do Canal 7, de onde os programas eram transmitidos diretamente para os lares brasileiros, apresentaram-se grandes talentos internacionais, como Louis Armstrong, Charles Aznavour e Marlene Dietrich, tornando mais próximos de nós os grandes ícones mundiais do século XX. Marcos importantes na história da música popular brasileira, seus festivais revelaram a sensibilidade e a inteligência de Elis Regina, Chico Buarque, Caetano Veloso e Gilberto Gil, hoje Ministro da Cultura. Também Roberto Carlos, no comando do programa "Jovem Guarda", teve o apoio e primeiro impulso da emissora para se tornar o mais permanente sucesso de nossa música. Portanto, a marca Record está, há meio século, associada à cultura do País.

Ainda presentes na lembrança de muitos, os vários incêndios ocorridos nas dependências da emissora nos anos 70 não puderam abalar a força criativa e renovadora de sua programação.

Outros nomes, logo adotados pelo carinho popular, surgiram mais tarde na Rede Record, como Fausto Silva e Ana Maria Braga. Como rede nacional, tendo, atualmente, entre seus mais fortes comunicadores Boris Casoy e Raul Gil, conta com 63 emissoras, entre próprias e afiliadas, e centenas de retransmissoras espalhadas pelo território nacional. Em sua trajetória, a empresa criada por Paulo Machado de Carvalho foi ainda comandada por Sílvio Santos até a mudança de seu controle, em 1991, para a Igreja Universal do Reino de Deus, conduzida pelo Bispo Edir Macedo. É sob esta administração que a Record, então uma emissora paulista, torna-se rede nacional, investindo em equipamentos sofisticados e retornando aos tempos áureos de sua inauguração. A Record Minas, com seus 12 anos, é parte desta rede que remonta aos momentos basilares da tradição televisiva do País. Ao entrar no ar, em 12/5/91, assumindo o compromisso de oferecer boa informação e entretenimento para toda a família, veio retomar um canal que também tinha uma história já registrada neste Estado: uma das primeiras emissoras de Minas, a saudosa TV Vila Rica foi, em um momento que lembramos com nostalgia, parte da TV Record, dirigida pelo jornalista Edson Leite. Nessa época, a antiga Vila Rica, associada à Record de São Paulo, era a emissora número dois dos mineiros, concorrendo diretamente com a pioneira Itacolomi.

Tendo Reinaldo Gilli como seu atual Diretor Executivo, a Record Minas inaugurou, há dois anos, sua sede própria no Bairro Floresta, com equipamentos de última geração, alcançando, por via de satélite, mais de 300 municípios mineiros. Sua programação de jornalismo é o destaque, tendo conquistado grande credibilidade da audiência.

Pronta para crescer e se desenvolver cada vez mais, certamente a nossa Record saberá se abrir ao talento do artista mineiro nas diversas áreas, tão necessitado de se mostrar ao seu próprio público. Auguramos uma longa vida à TV Record Minas. Temos certeza de que ela será digna da força histórica de seu nome e de que participará, com estratégias cada vez mais ativas, não só do jornalismo, mas também da vida cultural e artística de Minas Gerais. Parabéns à Record, à sua diretoria, aos seus comunicadores, técnicos e funcionários. Contamos com todos vocês para o fortalecimento de uma mídia democrática e comprometida com a defesa da cidadania e dos valores éticos e universais.

Queremos, nesta oportunidade, parabenizar o Diretor Executivo, Reinaldo Gilli, e toda a diretoria e equipe da TV. V. Exa. é um Diretor dinâmico, eficiente e inovador, em busca da modernidade de gestão para a Record, pois sabemos que os planos da emissora são e expansão para em todo o Estado. Ao inaugurar-se a TV Record, em 12/5/91, marcou-se uma nova era, pois, com sua programação, além dos telejornais, a emissora conquistou e vem conquistando um lugar de destaque na audiência mineira pela sua eficiência dos seus dirigentes. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Neste instante, será exibido um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Palavras do Deputado Gilberto Abramo

- Exmos. Srs. Deputado Pastor George, representando o Presidente, Deputado Mauri Torres; Diretor Executivo da Rede Record Minas, Reinaldo Gilli, Deputado Federal Carlos Willian, Deputado Federal João Paulo, Vice-Líder do Governo no Congresso; Vereador Betinho Duarte, Prefeito interino de Belo Horizonte, membros desta Casa, imprensa, Deputados e Deputadas, tenho plena convicção de que a televisão, como meio de comunicação, contribui para a formação do cidadão. Ela é o contexto em que a maioria de nós percebe o mundo, onde pensamos sobre política, diversão, notícias, enfim, sobre quase tudo. A tevê representa um ambiente que está moldando, reformando o caráter nacional e os padrões contemporâneos de sentir e pensar.

Por meio dessa mídia, a sociedade segue padrões de conduta e valores morais. O senso comum nos diz que a TV é responsável pela conduta dos indivíduos. Avalio ser pertinente mencionar uma pesquisa divulgada pelo instituto norte-americano Nielsen. Essa concluiu que uma pessoa aos 70 anos já permaneceu numa média de 7 a 10 anos diante da televisão. Além disso, estima-se que um jovem de 18 anos foi exposto à média de 200 mil atos de violência exibidos pela TV. Discute-se muito a relação entre a superexposição de cenas de violência e o seu crescimento. Por exemplo, ocorreu um fato lamentável em Brasília, no mês de fevereiro de 2000, quando um menino de 9 anos apenas tentou matar, com 40 facadas, a sua vizinha de 7 anos, logo após assistir a determinado filme em uma emissora de TV.

Apesar de ser comprovada por profissionais de saúde mental e relações sociais a existência de interesses em jogo para manipular o telespectador, não se pode atribuir à televisão e aos demais meios eletrônicos de comunicação a responsabilidade da geração da violência mundial. A mídia apenas cumpre a missão de informar.

Cientes da importância do meio de comunicação eletrônico e da influência que exerce sobre a sociedade, acreditamos que a Rede Record assumiu o compromisso de levar ao telespectador programação de qualidade, com jornalismo sério, entretenimento responsável, espaço educativo e produções com a melhor qualidade possível tanto na técnica quanto no conteúdo. Infelizmente, compromisso que a maioria das emissoras apresenta apenas na teoria.

Com esses objetivos e preocupada com as exigências dos telespectadores, a Rede Record se transformou em um veículo que busca atendê-los. Nesse sentido, destaco a força da Rede Record, que facilmente se coloca no interior dos lares mineiros pela qualidade de sua programação. O resultado desse empenho é reconhecido por meio dos índices de audiência.

Como Deputado, parabeno a Rede Record Minas por fazer parte do cotidiano dos mineiros e a diretoria dessa conceituada emissora, na pessoa do Sr. Reinaldo Gilli, pelo brilhante serviço prestado ao povo mineiro. Muito obrigado.

Palavras do Prefeito Interino Betinho Duarte

Boa-noite, justifico a ausência do Prefeito Fernando Pimentel, que viajou para Washington em busca de recursos para Belo Horizonte. Geralmente, não cito nomes das autoridades, porque o cerimonial já o faz, mas, como estou entre amigos, cito o Deputado Pastor George, que preside esta reunião; o nosso querido Bispo Reinaldo Gilli, Diretor Executivo da Record Minas; o ex-Vereador de Belo Horizonte, Deputado Federal Carlos Willian; o ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vice-Líder do Governo no Congresso, Deputado Federal João Paulo; o Deputado Gilberto Abramo, autor do requerimento; a querida Deputada Jô Moraes, ex-Vereadora, e o Vereador de Belo Horizonte, Corregedor da Câmara Municipal, Pastor Carlos. Citei os nomes porque já dá para fazer uma reunião de comissão.

A TV Record faz parte de Minas e do País, e, pelo seu trabalho, eficiência e valor para os belo-horizontinos e mineiros, temos a impressão de que ela está aqui há mais de 12 anos. Poderia mencionar várias ações conjuntas com a emissora, mas a penúltima foi um trabalho pela vida e pela paz em Belo Horizonte, em Minas Gerais, numa associação com outras emissoras de TV, rádios e jornais no Projeto Minas pela Paz, que gerou um ato no alto da Av. Afonso Pena, reunindo mais de 30 mil pessoas. Grupos diferentes apresentaram-se, inclusive a Ana Paula, do "Diante do Trono", e até grupos de outros estilos, fazendo uma festa maravilhosa, pois a convergência para a paz e pela paz nos leva a uma vida saudável e feliz.

A Prefeitura de Belo Horizonte acaba de lançar o Projeto Quem Gosta de BH Tem Seu Jeito de Mostrar, com a participação da TV Record e do jornal "Hoje em Dia".

O autor do requerimento, Deputado Gilberto Abramo, falou sobre as televisões de modo geral, poderia acrescentar vários dados. Entretanto, como somos adultos e temos o livre arbítrio de fazer e responder por nossos atos, minha maior preocupação são as crianças e os adolescentes. As crianças brasileiras passam, em média, quatro horas em frente à televisão, de acordo com uma pesquisa do UNICEF realizada em todo o mundo. Na verdade, trata-se da maior atividade da criança no dia, superior à escolar e à convivência com os pais. Os resultados disso temos visto em parte, mas não é o caso da TV Record. Assistimos à banalização da violência e à pornografia.

E a Record, há 50 anos, dedica seus programas e sua vida ao povo brasileiro, à família brasileira, às crianças brasileiras. Isso é muito importante. Nossas crianças, com a globalização, estando os pais ausentes, para trabalharem ou para procurarem emprego, ficam sujeitas à babá eletrônica. E isso é altamente nocivo, mas a TV Record dá o exemplo, não só constitucional. A Constituição obriga as emissoras a promover cultura, lazer, informação, mas também a conscientização. Ela prima não só por cumprir a Constituição, mas também por cumprir os valores morais e éticos da sociedade brasileira. Por isso, essa homenagem hoje prestada aqui é muito significativa. Saúdo os Deputados da Assembléia Legislativa e dou os parabéns à TV Record, porque esta homenagem é merecida.

Para finalizar, o projeto que lançamos na terça-feira: o Projeto Quem Gosta de BH Tem Seu Jeito de Mostrar. Na verdade, queremos que os belo-horizontinos dediquem um tempo de amor a nossa cidade. Pode ser 1 minuto. Se fizermos 1 minuto de oração, teremos 2.200.000 minutos. Depois, João Paulo, poderemos fazer a conta de quantos dias e quantos anos esses minutos significam. Se fizermos um minuto de silêncio pela paz, teremos 2.200.000 minutos somente em Belo Horizonte. Essa campanha é um gesto. Na quarta-feira, vou ao HEMOMINAS para doar sangue porque o estoque de sangue está abaixo do necessário. Estou tentando seguir um pouco a Jesus Cristo, que deu o seu sangue para nos salvar. Quero dar somente uma gotinha, porque Cristo deu todo o seu sangue para nos salvar. Quero dar apenas uma gotinha, porque Cristo foi o único e vive. Sou um homem falível, mas quero doar um pouco do meu sangue àqueles que estão necessitando.

Quem Gosta de BH Tem Seu Jeito de Mostrar. Este ato aqui hoje é o ato da Assembléia dentro desse projeto. E gostamos da TV Record e ela gosta de BH. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Reinaldo Gilli

Senhores parlamentares, senhoras e senhores, funcionários da Rede Record Minas, em primeiro lugar, gostaria de pedir desculpas por estar um pouco afônico, acometido por um resfriado muito forte. Nem isso me impediu de estar aqui nesta noite tão maravilhosa e que muito me honra, a fim de poder representar a Rede Record Minas nesta solenidade.

Como sempre, não tenho o hábito de preparar nada por escrito. Não critico quem o faça, porque cada um sabe como deve comportar-se. Costumo falar aquilo que vem na hora, do coração, até porque, representando a homenageada, Rede Record, posso dar-me esse direito de abrir mão do discurso escrito e falar daquilo que estou sentindo neste momento, que é exatamente uma alegria muito grande de contribuir para uma sociedade melhor.

Todos queremos, não apenas para nós, mas para nossos filhos, para os filhos de nossos filhos uma sociedade melhor. Percebo que a Rede Record, com a sua programação, como já foi dito e demonstrado no vídeo a que assistimos, tem a preocupação de levar ao ar uma programação voltada para família. É bem verdade que não temos, ainda, o formato ideal. Compramos muitos programas, muitos filmes, pois temos que disputar audiência. Então, nem tudo está da forma como gostaríamos. Mas fato é que temos nos esforçado, procurado selecionar

todas os programas, como os apresentados pela própria casa, de maneira a ter, a cada dia, uma programação mais familiar, para que nós, como foi dito aqui, quando sairmos para trabalhar, não tenhamos a preocupação de que nossos filhos estejam assistindo a uma programação que os incite à violência ou a qualquer outra coisa que não queiramos para eles.

Então, esse é um compromisso que a Rede Record tem procurado cumprir e buscar. A Rede Record Minas não é diferente. Na programação que é gerada a partir de Belo Horizonte, nos nossos programas jornalísticos, nos nossos programas de debates, no nosso próprio programa espiritual, religioso, produzido nos estúdios da TV Record, sob a direção da Igreja Universal, também temos esse intuito de produzir uma programação familiar. Quantas não são as pessoas que, pela madrugada ou bem cedo, estão desesperadas e, ao ligarem o seu televisor na programação da Rede Record, encontram ali uma palavra de fé, de conforto, uma oração! Se fôssemos enumerar, quantas foram as pessoas que, de repente, deixaram de cometer suicídio porque ouviram uma palavra de fé, participaram de uma oração que é transmitida pela Rede Record!

Lembro-me de que, há pouco mais de 12 anos, quando a Igreja Universal, por meio do Bispo Edir Macedo, assumiu o controle acionário da Rede Record, muitos pensaram que ela seria transformada numa igreja eletrônica. O tempo mostrou que isso não era verdade.

A Igreja Universal usa determinados horários da TV Record, como outras igrejas os utilizam também, para prestar assistência espiritual às pessoas. Mas, em 2/3 de sua programação - talvez em um pouco mais -, procura competir com outras emissoras veiculando, justamente, o que disse há pouco: uma programação voltada para a família.

O nosso objetivo é renovado nesta Casa, diante das autoridades presentes, dos funcionários, dos amigos e de todos os que prestigiam esta homenagem à Rede Record Minas, para que possamos ter orgulho de dizer que temos uma emissora comprometida com a família mineira. O nosso "slogan" é muito oportuno: "Rede Record: A Televisão que Todo Mundo Pode Ver".

Que Deus continue a nos abençoar, dando-nos força e sabedoria para que possamos levar esse projeto adiante. E que Deus os abençoe também. É o que desejo a todos. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a Orquestra Jovem de Contagem, que, sob a regência do maestro Renato Almeida, apresentará as músicas "Bom Baião", de Luiz Gonzaga, "Dança Húngara nº 5", de Brahms, e a Nona Sinfonia de Beethoven.

- Procede-se à apresentação da Orquestra Jovem de Contagem.

Entrega de Placa

O locutor - A Presidência e o Deputado Gilberto Abramo farão a entrega ao Sr. Reinaldo Gili de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: Em 1991, a Rede Record Minas iniciou sua transmissão em nosso Estado, concorrendo com a programação de outras grandes emissoras que aqui já operavam. Velocidade, flexibilidade, eficiência nos resultados e preços competitivos fizeram com que conquistasse lugar de destaque na publicidade mineira, o que hoje resulta em crescimento dos índices de audiência e aumento da receita publicitária.(-Lê:)

"A homenagem da Assembléia Legislativa à Rede Record Minas pelo sucesso ao longo de seus 12 anos de fundação. Belo Horizonte, 19 de maio de 2003."

O Sr. Presidente - A Presidência agradece às autoridades e aos demais convidados a honrosa presença e parabeniza o maestro Renato Almeida e os músicos pela belíssima apresentação. Temos certeza de que esses jovens terão futuro brilhante.

Num país tão rico em diversidade cultural, tão bem retratado na canção "Bom Baião", de Luiz Gonzaga, certamente a TV Record poderá espalhar esperança, democracia e liberdade de expressão, além de consolidar o direito que conquistamos com o fim da censura imposta pela ditadura nos piores anos que o Brasil viveu.

Parabéns ao Dr. Reinaldo Gili, à equipe e a todos os seus funcionários. Que fiquem registrados o afeto e respeito desta Presidência para com os profissionais de televisão que cooperam para que este País seja cada vez mais aberto e democrático.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 20/5/2003.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2003, em 19/3/2003

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Sargento Rodrigues e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião, informa que ela se destina a se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e a se designar o relator, determina à assessoria que proceda à distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Laudelino Augusto que atue como escrutinador. Realizada a contagem dos votos, são eleitos os Deputados Bonifácio Mourão e Sargento Rodrigues para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. O Deputado Bonifácio Mourão, após dar posse ao Vice-Presidente e por ele ser empossado como Presidente, designa o Deputado Célio Moreira para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Célio Moreira - Sargento Rodrigues - Durval Ângelo.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 13/5/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Adalclever Lopes, Laudelino Augusto, Sidinho do Ferrotaco e

Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Alberto Pinto Coelho, Antônio Júlio e Neider Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e ouvir a Sra. Maria Emília Rocha de Mello, Secretária de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, que fará explanação sobre comunicação, habitação e saneamento no Estado, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira; e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Ivo Vannuchi, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 9/5/2003; e Adriene Barbosa de Faria, Presidente da Associação Mineira de Municípios. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 535, 541 a 552, 582, 584, 597 a 600, 605, 608 a 614 e 632/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Célio Moreira, em que solicita sejam convidados o Diretor-Geral do DER-MG e o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais para participar de reunião em que se discutirá o fechamento de postos dessa Polícia no Estado. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir a convidada. Registra-se a presença da Sra. Maria Emília Rocha de Mello e dos Srs. Artur Resende do Nascimento, Secretário Adjunto; Ivan Alves Soares, Diretor-Geral do DETEL-MG; Leone Afonso Silveira e Djalma Gomes, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra à convidada, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2003.

Gil Pereira, Presidente - Adalclever Lopes - Laudelino Augusto - Sidinho do Ferrotaco.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Indicação de nome para o Conselho estadual de educação, em 13/5/2003

Às 16h05min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ana Maria, Leonídio Bouças e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Ana Maria, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Weliton Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder a arguição pública do Sr. Dimas de Melo Braz, Diretor da FUMEC, para ocupar vaga aberta no Conselho Estadual de Educação. A Presidente registra a presença do convidado, destina essa parte da reunião a ouvir o indicado, que será argüido com base no art. 62, XXIII, "d", da Constituição Estadual e passa a palavra ao Deputado Leonídio Bouças, relator da indicação do Conselho Estadual de Educação, para fazer suas perguntas. Logo após, o Presidente passa a palavra ao Sr. Dimas de Melo Braz, para que responda às perguntas. Os demais Deputados também fazem perguntas, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Leonídio Bouças emite seu parecer, que conclui pela aprovação do nome do Sr. Dimas de Melo Braz. O parecer é aprovado por todos os membros da Comissão. A Presidente solicita a ata da reunião e dispensa sua leitura, em virtude de requerimento do Deputado Leonídio Bouças. A ata é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do convidado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2003.

Ana Maria, Presidente - Leonídio Bouças - Weliton Prado.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA à CONSTITUIÇÃO nº 18/2003, em 14/5/2003

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonardo Quintão, Jayro Lessa e Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonardo Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Marília Campos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer para o 1º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2003. O relator, Deputado Jayro Lessa, com a palavra, faz a leitura do seu parecer, o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão do parecer, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Marília Campos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para reunião extraordinária, a ser marcada oportunamente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2003

Leonardo Quintão, Presidente - Marília Campos - Jayro Lessa - Gustavo Valadares.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 14/5/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Biel Rocha e Doutor Viana (substituindo este ao Deputado Elmiro Nascimento, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Eduardo Coutinho, Coordenador do Projeto do Mapeamento do Artesanato Mineiro, desenvolvido pelo Centro CAPE - Mãos de Minas, em que encaminha "kit de artesanato"; do Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, em que comunica solicitação daquela Câmara para que seja instalado um pólo industrial de laboratórios farmacêuticos em Patos de Minas; do Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da FIEMG, em que encaminha exemplar da publicação "Perfil do Potencial Turístico da Área de Influência da Estrada Real"; "release" sobre a posse dos novos membros do Conselho Estadual de Turismo, que acontecerá no próximo dia 26, no Palácio da Liberdade. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 595, 607, 628 e 631/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Gil Pereira e Paulo Cesar, em que solicitam seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Transporte para debater o alto preço das passagens aéreas, o atraso constante dos vôos operados no Aeroporto da Pampulha e a falta de oferta de vôos na região Centro-Oeste do Estado, especialmente entre Divinópolis e São Paulo; é aprovada, ainda, emenda do Deputado Biel Rocha, em que solicita sejam tratados também os problemas relacionados aos vôos nas Regiões da Zona da Mata e do Triângulo Mineiro. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2003.

José Henrique, Presidente - Biel Rocha - Leonídio Bouças - Paulo Cesar.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde, em 15/5/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan, Chico Simões, Doutor Viana, João Bittar e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro Silva e Sebastião Navarro Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos aprovados no concurso da FHEMIG e convida os seguintes convidados para tomarem assento à mesa: Srs. Carlos Eduardo Venturelli Mosconi, Presidente da FHEMIG; Tomaz de Aquino Rezende, Procurador de Justiça; Jussara Teixeira Vieira, representante da Associação dos Trabalhadores em Hospitais do Estado de Minas Gerais - ASTHEMG -; e Carlos Augusto dos Passos Martins, representante dos concursados da FHEMIG. O Deputado Ricardo Duarte, autor do requerimento que motivou o convite, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, na ordem acima mencionada, para que façam suas exposições. Participam dos debates todos os parlamentares presentes e, ainda, Márcia Mendes, auxiliar de enfermagem; Sílvia Alves da Silva, Auxiliar de Copa; Vera Lúcia Ferreira de Souza, funcionária do Hospital Júlia Kubitschek; Bruno Duque, representante de Juiz de Fora; Rosélia de Fátima da Costa e Mônica Abreu, Presidente da ASTHEMG. Segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Doutor Viana - João Bittar - Neider Moreira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21/5/2003

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 683/2003, da Mesa da Assembléia, com as Emendas nºs 1 a 5.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 9h30min do dia 27/5/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir convidados com o objetivo de se obterem esclarecimentos sobre a atuação do Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS - e sobre o Programa Minas Solidária, a requerimento dos Deputados Doutor Ronaldo e Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 15 horas do dia 27/5/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 251/2003, do Deputado Paulo Piau.

Finalidade: ouvir o Sr. Marcelo Jerônimo Gonçalves, Secretário Extraordinário de Reforma Agrária, que prestará informações sobre a implementação de ações da área de reforma agrária.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 28/5/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 18/2003

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Sebastião Navarro Vieira, a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2003 dispõe sobre a investidura em cargos e empregos públicos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 27/2/2003, a proposição foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 201, c/c o art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Encarregada de apreciar a matéria, esta Comissão passa a fundamentar seu parecer na forma que se segue.

Fundamentação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2003 tem por escopo acrescentar o § 5º ao art. 21 da Carta mineira, com a finalidade de assegurar aos candidatos aprovados em concurso público o direito à nomeação e à posse, observado o número de vagas previsto no edital, o prazo de validade do concurso e sua prorrogação. Embora não esteja explícito no texto da proposição, parece-nos que o comando normativo visa alcançar os concursos públicos realizados por órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado, não se restringindo aos candidatos a cargos públicos submetidos ao regime estatutário, mas se estendendo aos postulantes a empregos públicos nas empresas estatais (sociedades de economia mista e empresas públicas), mediante vínculo contratual regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

A função administrativa a cargo do Estado deve ser exercida em obediência ao ordenamento jurídico vigente, especialmente no tocante aos princípios constitucionais, que são a viga mestra do sistema normativo e fundamento da validade das normas jurídicas. A atividade administrativa, que não se confunde com as atividades legislativa e jurisdicional, é típica do Poder Executivo e atípica nos demais Poderes constituídos e consiste basicamente em "aplicar a lei de ofício", na feliz expressão do saudoso jurista Seabra Fagundes. Trata-se, pois, de atividade relacionada ao fenômeno da aplicação e realização do direito.

A função estatal de que se cogita é preordenada à satisfação de interesses da coletividade, o que deve ser feito em sintonia com o sistema normativo. Em razão disso, o agente do poder público não desfruta de prerrogativa senão para atender à finalidade da norma de direito que lhe serve de referência. Nas relações entre particulares, é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, de modo que a ausência de vedação significa possibilidade de ação, com fulcro no princípio da autonomia da vontade. Todavia, no campo do direito público, o administrador gere interesses que não lhe são próprios e só pode praticar algum ato se houver determinação expressa ou implícita para tanto. Não basta a omissão legislativa para legitimar seu comportamento, uma vez que a atuação do agente deve pautar-se pela obediência rigorosa aos comandos legais.

Visando à proteção mais efetiva dos interesses da coletividade, o regime jurídico-administrativo assegura à administração um conjunto de prerrogativas, entre as quais se destaca o poder discricionário. Este consiste em uma margem de liberdade para a prática do ato, segundo critérios de conveniência e oportunidade, mas atendo-se aos limites traçados pelo legislador. O exercício da competência discricionária pressupõe respeito à ordem jurídica, embora o agente disponha de certa liberdade de opção para melhor concretizar a vontade abstrata da norma.

No sentido oposto, existe também o chamado poder vinculado, hipótese na qual a lei antecipadamente determina o comportamento da autoridade administrativa, não lhe restando alternativa para a prática do ato em razão do caso concreto, uma vez que o legislador prevê o único comportamento a ser adotado para se atender ao interesse público.

Não obstante as prerrogativas asseguradas à administração para a defesa do interesse público, existem restrições a serem observadas. O direito administrativo não apenas consagra poderes exorbitantes ao Estado, mas também estabelece limitações e o respeito aos direitos dos cidadãos. Deve-se ter em vista que esse ramo do direito público desenvolveu-se com base em dois binômios: poderes da administração e garantias dos administrados.

O inciso II do art. 37 da Constituição da República exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado, em lei, de livre nomeação e exoneração. De acordo com tal comando, os cargos efetivos somente serão providos se houver prévia aprovação em concurso, que é o procedimento adotado para a seleção e o aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Estado e das entidades da administração indireta. Esse procedimento administrativo, que se inicia com a publicação do edital e termina com a nomeação e a posse dos candidatos aprovados, deve ser realizado em estreita sintonia com os critérios objetivos previstos no edital, que é a lei interna do certame, especialmente com o princípio da isonomia, valor fundamental no estado democrático de direito. Nos procedimentos do poder público caracterizados pela disputa ou competição, como é o caso do concurso, o respeito à igualdade de oportunidades e de tratamento entre os participantes constitui elemento crucial para o êxito da atuação estatal.

Tradicionalmente, prevalecia na doutrina e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal o entendimento segundo o qual o candidato aprovado em concurso público não tinha direito subjetivo à nomeação, pois encontrava-se em uma situação de mera expectativa de direito. Essa tese se fundamentava no clássico poder discricionário da administração, cuja prerrogativa para decidir sobre a conveniência e a oportunidade de proceder-se à nomeação dos candidatos aprovados era habitualmente associada ao poder público. Assim, fatos supervenientes poderiam dar ensejo à não-convocação dos candidatos classificados no concurso, que ficavam totalmente desamparados e à mercê das prerrogativas exorbitantes do Estado. Ora, a supremacia deste perante os cidadãos deixa os candidatos aprovados em situação extremamente desconfortável. Essa situação de expectativa de direito, nos concursos dessa natureza, ainda é sustentada por vários doutrinadores; entretanto, o STF vem modificando sua jurisprudência tradicional e já consagrou o entendimento de que o candidato aprovado em concurso público tem direito subjetivo à nomeação, sobretudo com fundamento no respeito às regras do edital, que vinculam tanto a administração quanto os administrados.

No julgamento do Recurso em Mandado de Segurança nº 23.657-DF, em que atuou como relator o Ministro Marco Aurélio, o Pretório Excelso firmou o seguinte posicionamento:

"Concurso público - Edital - Parâmetros - Observância bilateral. A ordem natural das coisas, a postura sempre aguardada do cidadão e da Administração Pública e a preocupação insuplantável com a dignidade do homem impõem o respeito aos parâmetros do edital do concurso.

Concurso público - Edital - Vagas - Preenchimento. O anúncio de vagas no edital de concurso gera o direito subjetivo dos candidatos classificados à passagem para a fase subsequente e, alí, dos aprovados à nomeação. Precedente: Recurso Extraordinário nº 192.568-0-PI, Segunda Turma, com acórdão publicado no Diário da Justiça de 13 de setembro de 1996".

Antes de adotar tal posicionamento, o referido Tribunal já enfatizara o rigoroso respeito, por parte da administração, à ordem de classificação dos aprovados no certame, cuja inobservância acarreta o direito à nomeação. É o que determina a Súmula nº 15, de 16/12/63, segundo a qual "dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem o direito à nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação".

A nosso ver, esse novo posicionamento do órgão de cúpula do Judiciário brasileiro é digno dos maiores elogios, pois restringe a discricionariedade administrativa do poder público e protege o cidadão contra eventuais abusos por ela cometidos. Ora, se existem cargos vagos e a administração decide pela realização do concurso público, o mínimo que se pode esperar de tal procedimento é o respeito às normas do instrumento convocatório e a consequente nomeação dos aprovados no certame. O agente do poder público deve agir com base no princípio da boa-fé, e as decisões por ele tomadas devem ser precedidas de planejamento. Se a administração deixa transcorrer o prazo de validade do concurso sem efetuar a nomeação dos aprovados, pode-se presumir que os agentes responsáveis pelo procedimento agiram de má-fé, seja ignorando as regras do edital do concurso, seja utilizando-o como forma alternativa de receita. Tal postura é inadmissível nos regimes democráticos, que exigem respeito às regras do jogo e lisura nas relações travadas com os cidadãos e as demais instituições. Aliás, é oportuno ressaltar que a concepção segundo a qual o direito administrativo é o direito do Estado, na qualidade de gestor dos interesses coletivos, encontra-se ultrapassada. Hoje ele é visto como um ramo do direito público encarregado de proteger os cidadãos contra eventuais abusos das autoridades estatais. A esse respeito, vejamos o ensinamento do publicista Diogo de Figueiredo Moreira Neto:

"Assim, o Direito Administrativo nasceu como um direito do Estado enquanto administrador, passou a ser um direito do Estado e dos administrados e tornou-se hoje, com seu núcleo constitucional e como seu prolongamento, um direito comum dos administrados face ao Estado administrador". (In: "Mutações do Direito Administrativo". 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 33.)

Como se vê, é o administrado que necessita da proteção do legislador, e não, o Estado propriamente dito. Este já dispõe de um conjunto de privilégios nas relações jurídicas para fazer prevalecer a finalidade pública consagrada no sistema normativo. Se a discricionariedade da administração pode ser restringida sem comprometer o interesse público, quem ganha é o administrado, pois a possibilidade de ocorrer abuso de poder ou desvio de finalidade é menor.

Dessa forma, o anúncio de vagas previsto no edital do concurso público deve vincular o Estado e os administrados, por ser a lei interna do procedimento. Caso suas disposições pudessem ser ignoradas e as prerrogativas discricionárias da administração fossem utilizadas para afastar a aplicação do instrumento convocatório, a disputa para o ingresso na função pública não teria sentido, e o preceito constitucional que o prevê seria letra morta.

A partir do momento em que o concurso é homologado pela autoridade competente, no exercício do controle interno do procedimento administrativo, a administração deve nomear os candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso. A nomeação dos aprovados é uma questão de justiça para com os candidatos que preencheram os requisitos para a participação no certame e superaram todas as fases estabelecidas no edital, o que atesta sua aptidão teórica para o preenchimento do cargo ou do emprego público. Assim, afigura-se-nos justa e oportuna a consagração de comando dessa natureza no texto constitucional, no intuito de se evitar a utilização do instituto com finalidade diversa daquela para a qual foi concebido e como garantia do cidadão em face do poder público.

Por derradeiro, torna-se necessário realizar algumas alterações na proposição original, de forma a adequar a ementa e a parte dispositiva do projeto aos padrões da técnica legislativa, a aprimorar a redação do dispositivo e a dar maior precisão ao comando normativo. Ademais, deve constar no texto referência expressa às entidades da administração indireta de qualquer dos Poderes do Estado, uma vez que o princípio do concurso público também vincula tais entidades, inclusive as empresas estatais, que têm personalidade jurídica de direito privado. É o que propomos por meio do Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2003 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta parágrafo ao art. 21 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 21 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 21 -

§ 5º - O candidato aprovado em concurso público realizado por órgão ou entidade da administração direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado tem direito subjetivo à nomeação, respeitado o número de vagas previsto no edital, o prazo de validade do concurso e sua prorrogação."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2003.

Leonardo Quintão, Presidente - Jayro Lessa, relator - Marília Campos - Gustavo Valadares.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 21/5/2003, as seguintes comunicações:

Do Deputado Domingos Sávio, notificando o falecimento do Sr. Alvimar Mourão, ocorrido em 18/5/2003, em Divinópolis. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Miguel Martini, notificando o falecimento do Sr. Edson de Oliveira Lima, ocorrido em 13/5/2003, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento da Sra. Ana Maria Rodrigues dos Santos, ocorrido em 14/5/2003, em Pirapora. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando a ordenação episcopal do Bispo Antônio Carlos Félix, ocorrida em 4/5/2003. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Associação Médica de Minas Gerais, o Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, o Conselho Regional de Medicina e a Associação Médica Regional de Curvelo pelo transcurso do Dia do Médico (Requerimento nº 416/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, pelo transcurso do 30º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 429/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Loja Maçônica Nova Luz Vazantina, pelo transcurso do 10º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 440/2003, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, pelo transcurso do 50º ano de sua criação (Requerimento nº 447/2003, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com o Sr. Olyma Alencar Ramalho, pelo lançamento do livro "A Rasura: Francisco de Lima Cerqueira e Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, ainda..." (Requerimento nº 449/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco);

de congratulações com o Sr. Humberto Costa, Ministro da Saúde, pelo sucesso da Campanha Nacional de Vacinação de Idosos de 2003 (Requerimento nº 456/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a comunidade do Município de Lagoa Grande pelo transcurso do 11º aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 511/2003, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com o Município de Senador Amaral pelo transcurso do 11º aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 516/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sra. Marta de Freitas pela posse no cargo de Diretora do Centro Regional de Minas Gerais da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO (Requerimento nº 536/2003, da Deputada Marília Campos);

de congratulações com a Rádio Itatiaia por ter transmitido a série especial de reportagens "Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes" (Requerimento nº 541/2003, do Deputado Laudelino Augusto);

de congratulações com o Colégio São Luís Gonzaga, no Município de Elói Mendes, pela inauguração do Ginásio Poliesportivo Pe. Natal Ferloni (Requerimento nº 583/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o jornal "A Semana" pelo transcurso do 30º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 587/2003, do Deputado Wanderley Ávila);

de congratulações com o Sistema FIEMG, pelo transcurso do Dia da Indústria (Requerimento nº 595/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de repúdio (em carta à Embaixada de Cuba no Brasil, ao Presidente da República, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados) à execução, em Cuba, de três homens que tentaram fugir desse país em embarcação, bem como às constantes perseguições políticas empreendidas por seu Governo (Requerimento nº 602/2003, do Deputado Domingos Sávio e outros);

de congratulações com o Sr. Osvaldo Roberto Varela pela posse como Superintendente da Polícia Federal no Estado (Requerimento nº 604/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Acir Antão por sua posse como Presidente do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares - CEPO - do Estado (Requerimento nº 605/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Elizabeth Pimenta por sua posse como Presidente da Seção Mineira da Associação Brasileira de Franchising (Requerimento nº 607/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Sra. Aparecida Rodrigues Silva Duarte pelo lançamento de sua obra "Henri Poincaré e Euclides Roxo: subsídios para a história das relações entre Filosofia da Matemática e Educação Matemática (Requerimento nº 626/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Pastifício Santa Amália pela conquista do Prêmio Top of Mind - Categoria Excelência (Requerimento nº 628/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a UNIMONTES, nas pessoas de seu Reitor e de seus funcionários, professores e alunos, pelo transcurso de seus 41 anos

de fundação (Requerimento nº 630/2003, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Vallourec Mannesmann - V&M do Brasil S.A. -, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio Castelo Branco, pelo transcurso de seus 51 anos de atividades no País (Requerimento nº 631/2003, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao jornal "Curvelo Notícias", na pessoa de seu Diretor-Presidente, Sr. Raimundo Martins dos Santos, pelo transcurso de seus 44 anos de atividades (Requerimento nº 632/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com D. Antônio Celso de Queiroz, Bispo de Catanduva, por sua eleição para Vice-Presidente da CNBB (Requerimento nº 634/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com D. Geraldo Majella Agnelo, Cardeal Arcebispo de Salvador, por sua eleição para Presidente da CNBB (Requerimento nº 635/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com Henrique Cândido por ter sido classificado para representar Minas Gerais e o Brasil na 9ª Edição do X-Games, a ser realizada em agosto deste ano, na cidade de Los Angeles, nos Estados Unidos (Requerimento nº 665/2003, da Comissão de Educação);

de apoio à aprovação do decreto legislativo que ratifica o tratado internacional, assinado no âmbito da OIT, que proíbe a demissão sem justa causa e obriga o empregador a justificá-la (Requerimento nº 668/2003, das Comissões do Trabalho e de Direitos Humanos).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/5/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão E de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

nomeando Mariana Carneiro da Mota para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando Cristina Marcia Alves Pinto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Adriana Guimarães de São José para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.134, de 10/9/93, e 5.198, de 21/5/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nº 2.043, de 29/5/2001, e 2.055, de 5/6/2001, assinou o seguinte ato:

dispensando Antônio Alves de Brito da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.195, de 4/7/2000, e 5.203, de 19/3/2002, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.327, de 17/12/2002, assinou o seguinte ato:

nomeando Suzanne Bouchardet para o cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Consultor - Área II, padrão AL-28, nível I, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º (segundo) lugar em concurso público.

ERRATAS

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/4/2003

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 1º/5/2003, na pág. 32, col. 1, no subtítulo "REQUERIMENTOS", no despacho ao Requerimento nº 540/2003, onde se lê:

"À Comissão de Educação", leia-se:

"À Comissão do Trabalho".

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 20/5/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/5/2003, na pág. 46, col. 1, onde se lê:

"MENSAGEM Nº 62/2003", leia-se:

"MENSAGEM Nº 63/2003".

Na mesma coluna, onde se lê:

"PROJETO DE LEI Nº 722/2003", leia-se:

"PROJETO DE LEI Nº 723/2003".

Na col. 2 da mesma página, onde se lê:

"MENSAGEM Nº 63/2003", leia-se:

"MENSAGEM Nº 62/2003".

Na mesma coluna, onde se lê:

"PROJETO DE LEI Nº 723/2003", leia-se:

"PROJETO DE LEI Nº 722/2003".